

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 584 – Reunião Ordinária

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Camila Gomes Quinonero, Andréa Satrapa, Kátia de Castro Santos, Gustavo Nonato Marques Filho, Márcia Oliveira Urso, Mônica Rodrigues Nagy, Carlos Alberto Xavier, Ilda Batista Dias, Nancy Carneiro Akao e Aparecida Franco Dornelas Baptista; como conselheiros suplentes: Isabel Cristina Martins, Renata Kelly Pereira Canal, Fernanda Cristina Bacelar, Tânia Araújo Anjos e Elaine Cristina Bennacci; como convidados/observadores: Sônia Aparecida da Silva e Irazy Dionísio (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI), Sueli de Mello (Associação Beneficente Shekinah) Renata Garcia Lopez Perone (Lar da Criança Emmanuel), Maria Lúcia Leite (Associação Cristã Verdade e Luz/Associação Beneficente Carlos Henrique Thomaz), Márcia Mazieiro (Centro Cultural Francisco Solano Trindade), Simone Alves da Silva (Centro Associativo Veteranos), Elenice Fracchetta (SEMEA/Lar Madre Vincenza), Luciana Seixas Campos (Associação Beneficente Carlos Henrique Thomaz), Aline Cristina Silva (Centro Comunitário Guadalupe) e Neide dos Santos Brentegani (Projeto Semente). **1) Abertura:** A Sra. Ilda inicia a reunião às 09 horas e 48 minutos, agradece à Deus e pede que Ele abençoe os trabalhos desta plenária. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência das conselheiras: Rosi Mantovan e Priscila (motivos profissionais), Neiva (participação da Conferência Nacional de Assistência Social), Nádia e Ana Maria Villar (problemas de doença na família), Marcelo Markunas (viagem) e Alexandra (férias). Não havendo objeções, a plenária aceita as justificativas apresentadas. **3) Aprovação das Atas 582 e 583:** São apresentadas para deliberação as Atas 582 e 583, sendo as mesmas aprovadas com algumas retificações as quais serão realizadas no documento original. **4) Deliberações das Comissões:** **3a) Comissão de Registro e Técnica: I – Renovação de Registro: I-a) Obras Sociais São Pedro Apóstolo:** A entidade localizada na Vila Santa Luzia solicita renovação de registro neste Conselho. A instituição desenvolve ações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a Crianças de 03 a 06 anos, no qual são oferecidas as crianças e seus familiares, oficinas de arte, atendimento social e oficinas lúdicas para 55 atendidos de segunda a quarta feira das 08 às 12 horas. A instituição mantém convênio com a SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania) para execução deste serviço, sendo monitorada pela equipe do CRAS de referência da região. A Sra. Ilda pondera que, embora seja realizado o acompanhamento em razão da parceria com a SEDESC, é importante que o CMDCA também realize visita à instituição, para que possa basear seu parecer, sugerindo neste caso que, todas as instituições que forem apresentadas neste pleno e que não foram visitadas diretamente pela Comissão de Registro e Técnica, seja realizada visita posterior do CMDCA. Diante das informações apresentadas, e considerando a análise dos documentos apresentados pela instituição, a Comissão é favorável à renovação de registro da entidade Obras Sociais São Pedro Apóstolo e renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **I-b) Lar Madre Vincenza:** A entidade é localizada no Bairro Baeta Neves e solicita renovação de registro no CMDCA. A instituição desenvolve ações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos, no qual são atendidas 25 famílias em situação de risco social e vulnerabilidade. São realizadas reuniões socioeducativas com pais e crianças, atividades lúdicas e ações para o resgate da autoestima de segunda e terça-feira e reuniões com as famílias as quintas-feiras. A instituição mantém convênio pela SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), sendo monitorada pelo CRAS de referência da região. Diante do exposto e após análise dos documentos apresentados, a Comissão de Registro é favorável à renovação de registro da entidade Lar Madre Vincenza e renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos, cujo parecer é ratificado pela plenária. **I-c) Lar da Criança Emmanuel:** A entidade localizada no Bairro Alves Dias, solicita renovação de registro no CMDCA. Nela são desenvolvidos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, sendo que no primeiro são atendidas 150 (cento e cinquenta) famílias com atividades socioeducativas, e no segundo, são atendidas 40 (quarenta) crianças e adolescentes com atividades de apoio escolar, psicossocial e sociofamiliar. A instituição mantém convênio com a SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), também sendo monitorada pelo CRAS de referência da região. A Comissão após análise dos documentos é favorável à renovação de registro da entidade Lar da Criança Emmanuel e a renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06

anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Não havendo objeções a plenária é favorável à concessão das renovações. **I-d) Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe:** A entidade localizada no Jardim Laura, solicita renovação de registro neste Conselho. A instituição desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, no qual são atendidos 250 crianças e adolescentes com oficinas de arte, culinária e atendimento psicossocial de segunda a sexta-feira em horário contrário ao escolar. A entidade mantém convênio com a SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), sendo monitorada pelo CRAS de referência da região. A Comissão após análise dos documentos é favorável à renovação de registro da entidade Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe e a renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Não havendo objeções à plenária é favorável à concessão das renovações. **I-e) ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores:** A entidade localizada no Bairro Paulicéia, solicita a renovação de registro da entidade no Conselho, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência e Risco Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Ações Complementares. São oferecidas atividades socioassistenciais, reuniões socioeducativas, atendimento psicológico e atividades socioculturais. A instituição mantém convênio com a SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), também sendo monitorada pelo CRAS de referência da região. A Comissão após análise dos documentos é favorável à renovação de registro da entidade Assistência Social Irmã Maria Dolores e a renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência e Risco Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Ações Complementares, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **I-f) IAM - Instituição Assistencial MEIMEI:** A entidade é localizada no Bairro Paulicéia e solicita renovação de registro no CMDCA. Nela são desenvolvidos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. A entidade mantém convênio com a SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), sendo monitorada pelo CRAS de referência da região. A Comissão após análise dos documentos é favorável à renovação de registro da entidade Instituição Assistencial MEIMEI e a renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Não havendo objeções a plenária é favorável à concessão das renovações. **I-g) Associação Beneficente Shekinah:** A entidade Associação Beneficente Shekinah é localizada no Bairro do Taboão e solicita renovação de registro no CMDCA. Nela é desenvolvido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos e Ação Complementar Familiar, no qual são atendidas 70 famílias, oferecendo atividades socioeducativas e lúdicas, arte e recreação, as quais são realizadas às quartas-feiras e aos sábados. A entidade mantém convênio com a SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), sendo monitorada pelo CRAS de referência da região. A Comissão após análise dos documentos é favorável à renovação de registro da entidade Associação Beneficente Shekinah e a renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos e Ação Complementar Familiar. Não havendo objeções à plenária é favorável à concessão das renovações. Neste momento, a Sra. Maria Lúcia (assistente social das entidades Associação Cristã Verdade e Luz e Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz) questiona sobre a renovação de registro das entidades que representa, uma vez que a documentação para renovação foi entregue antes do vencimento do registro anterior. A Sra. Camila informa que a Comissão de Registro e Técnica está com uma grande demanda de trabalhos o que impossibilitou a análise de todos os pedidos de renovação e registro pendentes, sugerindo neste caso, que a plenária delibere pela concessão de renovação de registro provisória até fevereiro de 2014, tempo necessário para que a Comissão realize a análise da documentação e visita. Não havendo objeções e nem impedimentos, a plenária é favorável a proposta apresentada pela vice-coordenadora, aprovando a renovação de registro provisória às entidades Associação Cristã Verdade e Luz e Associação Beneficente Carlos Henrique Thomaz. **II) Projetos FUMCAD - II-a) Aditamento ao Projeto Ginga e Batuque - ASIMD:** A entidade ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores apresentou solicitação de aditamento ao Projeto Ginga e Batuque para utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 1025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) para complementação dos equipamentos musicais necessários ao desenvolvimento das atividades. A instituição esclarece que tal remanejamento irá complementar e facilitar o desenvolvimento das atividades, pois a procura pelo mesmo está elevada. Também observa que o valor que exceder ao disponível para aquisição dos equipamentos, será arcado pela instituição. Não havendo objeções e após análise da proposta apresentada, a Comissão é favorável ao aditamento do Projeto Ginga e Batuque,

conforme apresentado, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **II-b) Aditamento ao Projeto Prato Colorido do Tamanho da Fome - Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI:** A entidade Associação Beneficente Cantinho da MeiMei apresentou pedido de aditamento ao Projeto Prato Colorido do Tamanho da Fome para prorrogação do prazo para execução do projeto até março de 2014, bem como para uso de saldo remanescente no valor de R\$ 6.325,88 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) para aquisição de bens permanentes e material de consumo. A Comissão após análise da solicitação apresentada pela instituição, e verificar junto ao Setor de Convênios que não há impedimentos ao proposto, é favorável a aprovação do aditamento de prazo e de uso de saldo remanescente, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **II-c) Aprovação do Projeto CRAMI Noturno para captação de recursos via FUMCAD:** A entidade CRAMI (Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD) reapresentou com vistas a captação de recursos via FUMCAD, o Projeto CRAMI Noturno. O projeto tem por objetivo oferecer um conjunto de procedimentos técnicos especializados para atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica e abuso sexual extrafamiliar, bem como seus familiares, proporcionando-lhe condições para o fortalecimento e da autoestima e superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida. A meta de atendimento é de 40 (quarenta) famílias pelo período de 12 (doze) meses, com o valor total de R\$ 193.209,51 (cento e noventa e três mil, duzentos e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 19.860,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais) como contrapartida da entidade e R\$ 144.457,92 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para captação via FUMCAD. A Sra. Andréa esclarece que o CREAS (Centro de Referência de Assistência Social) apresentou esta proposta à instituição, para abertura de um novo horário de atendimento que contemplasse uma demanda existente para atendimento noturno. Após mais alguns esclarecimentos, a Comissão apresenta seu parecer favorável à aprovação do Projeto CRAMI Noturno para captação de recursos via FUMCAD, sendo o parecer ratificado pelo pleno. **5) Deliberações da Mesa Coordenadora: 5a) Comissão Eleitoral CMDCA:** A Sra Ilda informa que será necessário constituir a Comissão Eleitoral para escolha dos novos representantes da Sociedade Civil no CMDCA, uma vez que esta gestão termina seu mandato em 31/03/14. A Sra. Camila pede a palavra e esclarece que a constituição desta comissão deve ser feita nesta reunião, para que se obedçam os prazos legais constantes em lei. Após algumas considerações, ficam definidas como membros da Comissão Eleitoral as seguintes conselheiras: Ilda, Rosimeire Mantovan, Camila e Nancy. Não havendo objeções a plenária aprova a composição da Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2014/2016. **5b) Aprovação do Calendário CMDCA 2014:** A Sra. Ilda informa que a Secretaria do CMDCA preparou uma proposta de calendário para as reuniões ordinárias do CMDCA para 2014. Como ainda não foi publicado o Calendário Administrativo com os feriados e emendas, é possível que ocorram alterações em algumas datas, sobretudo em decorrência da Copa do Mundo na metade do ano, o que poderá ser retificado posteriormente. Após verificar as datas propostas, a plenária aprova o Calendário para as reuniões ordinárias do CMDCA para 2014, o qual será publicado no Jornal Notícias do Município. Aproveitando o ensejo, a Sra. Ilda observa que o Conselho está encerrando suas atividades de 2013, fazendo um breve balanço dos trabalhos que esta Gestão desenvolveu ao longo deste período. Ressalta que, embora tenham ocorrido dificuldades, sobretudo na participação de alguns conselheiros nas Comissões em razão do acúmulo de trabalho, as comissões conseguiram desenvolver de forma eficaz seus objetivos. Agradece a todos, em especial a Sra. Camila e demais membros da Mesa Coordenadora, que atuaram de forma consciente e comprometida com a causa da infância. Agradece a todas as Comissões de Trabalho, pelos trabalhos desenvolvidos e comprometimento, ressaltando o trabalho coeso que ocorreu entre os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público. E aproveitando a oportunidade, agradece em nome do CMDCA a Sra. Andréa Satrapa, que teve uma participação eficiente tanto no CMDCA, além de sua atuação junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Parabeniza-a pelo seu comprometimento enquanto conselheira e como técnica. A Sra. Ilda informa que a conselheira, por questões decorrentes do acúmulo de tarefas no CREAS, a Sra. Andréa foi substituída neste CMDCA pelo Sr. Delfim, ressaltando que esta é uma grande perda para o CMDCA, não desmerecendo seu substituto, mas considerando o fato de que a mesma acompanhou este Conselho nos últimos anos, tanto como membro como também prestando apoio técnico, e cujo conhecimento adquirido durante este período de grande valia ao CMDCA. A Sra. Camila pede a palavra, e aproveitando a ocasião, agradece a oportunidade de fazer parte da Mesa Coordenadora e a colaboração de todos, em especial da Sra. Andréa, com a qual aprendeu muito, tanto durante sua atuação como conselheira, como na época que prestou assessoria técnica ao Conselho. Não há dúvidas quanto a competência, seriedade e comprometimento da conselheira com a área da infância. A Sra. Andréa agradece as palavras e a homenagem prestada pelo CMDCA, esclarecendo que sua saída do Conselho é devido à demanda de trabalho no setor, o que inviabilizaria dedicar-se como devido às questões do CMDCA. A Mesa Coordenadora também agradece ao trabalho da Secretaria do Conselho

pelo apoio prestado. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ilda encerra a reunião às 10 horas e 48 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação das Atas 582 e 583;
2. Aprovação das renovações de registro das entidades Associação Beneficente Shekinah, Centro Comunitário de Nossa Senhora de Guadalupe, Obras Sociais São Pedro Apóstolo, Lar Madre Vincenza, Assistência Social Irmã Maria Dolores, Lar da Criança Emmanuel e Instituição Assistencial MEIMEI, bem como renovação de registro dos serviços relacionados no item 4 - do subitem I-a a Ig.
3. Aprovação da renovação de registro provisória até 26/02/2014, para as entidades Associação Cristã Verdade e Luz e Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz;
4. Aprovação do aditamento do Projeto Ginga e Batuque da ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores, conforme descrito no item 4 - subitem II-a;
5. Aprovação do aditamento do Projeto Prato Colorido do Tamanho da Fome da Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI, conforme descrito no item 4 - subitem II-b;
6. Aprovação do Projeto CRAMI Noturno da entidade CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD, para captação de recursos via FUMCAD;
7. Constituição da Comissão Eleitoral do CMDCA, para eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA para a Gestão 2014/2016, a saber: Camila Quinero, Rosimeire Mantovan, Nancy Akao e Ilda Batista;
8. Aprovação do Calendário de Reuniões CMDCA 2014.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC